



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO TÉCNICA
GABINETE DE CRISE DE DILIGÊNCIAS**

COMUNICADO Nº 01, de 20 de julho de 2020

O Conselho de Recursos da Previdência Social, diante de milhares de processos represados no INSS para cumprimento de diligências, cujos atos foram despachados e expedidos por Conselheiros Julgadores das Juntas de Recursos ou Câmaras de Julgamento, a fim de verificar andamento mais célere na instrução processual, passou a assumir para si, conforme norma a ser publicada em DOU, alterando o Regimento Interno do CRPS (Portaria MDSA nº 116 de 2017), a incumbência de efetiva-las, entrando em contato com as partes, mormente, segurados, dependentes, empresas e outros órgãos, com o objetivo de obter informações para consubstanciar todos os dados necessários para que o recurso administrativo esteja apto para seguir para julgamento.

Para tanto, foi criado o GABINETE DE CRISE DE DILIGÊNCIAS (GCD), subordinado à Coordenação de Gestão Técnica do CRPS, dividido em 5 equipes denominadas Coordenadorias Regionais do GCD. Cada Coordenadoria responde por uma região do país (norte, sul, nordeste, sudeste e centro-oeste) e suas respectivas Unidades Julgadoras na circunscrição, e estão procedendo ao cumprimento diário de milhares de diligências: consulta de sistemas, banco de dados, contato com beneficiários e empresas entre outros procedimentos.

Há 30 servidores do INSS em apoio a este trabalho dentro do CRPS.

Deste modo, se o leitor deste comunicado receber mensagens do GCD, por e-mails **previdência.gov.br** ou **inss.gov.br**, para fins de solicitação de informações e dados para instrução processual de recurso administrativo de seu interesse, já interposto, aguardando decisão, saiba que são contatos legítimos e que visam a celeridade, oportunidade,



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO TÉCNICA
GABINETE DE CRISE DE DILIGÊNCIAS**

conveniência e transparência para trazer eficiência nos trâmites de processos junto ao CRPS.

Caso queira o leitor verificar a veracidade da comunicação, envie mensagem a algum dos e-mails abaixo, dos Coordenadores Regionais das equipes, e receberá a confirmação da autenticidade do procedimento que está sendo realizado pelo integrante da equipe.

Se receber qualquer e-mail que não seja **previdência.gov.br** ou **inss.gov.br**, trata-se de fraude, que deve ser denunciada perante o e-mail da Presidência do CRPS (presidencia.crps@previdencia.gov.br).

As Coordenações têm trabalhado com transposição de documentos pelo WhatsApp Business.

Estamos no caminho certo para a modernização, celeridade, efetividade e justiça das decisões recursais. Em breve, teremos no site do CRPS uma ferramenta que permitirá consultar processos por palavras-chave, andamentos, receber no e-mail movimentação processual e acesso a todas as decisões de acórdãos, resoluções e enunciados, inclusive por Unidade Julgadora e período.

Outra novidade será a possibilidade de enviar pelo Meu INSS peças e documentos, a qualquer tempo, com endereçamento direto ao Conselheiro Julgador (relator) do recurso. Apenas para reforçar, o CRPS é o Tribunal Administrativo revisor das decisões do INSS e não pertence a ele. É subordinado à Secretaria de Previdência.

Os contatos realizados pelo INSS não se contrapõem ou se coadunam com os contatos ora realizados pelo GCD do CRPS. Possuem objetivos distintos.

Nossos sinceros agradecimentos.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO TÉCNICA
GABINETE DE CRISE DE DILIGÊNCIAS**

EMAIL-S POR UNIDADE JULGADORA:

EQUIPE	RESPONSÁVEL POR EQUIPE	UNIDADES QUE ATENDEM
Equipe 1	Jorge Luiz de oliveira de Queiroz E-mail: diligencias.equipe1@previdencia.gov.br	4ª JRBA
		1ª JRAM
		29ª JRRO
		2ª JRCE
		26ª JRAL
		28ª JRPA
Equipe 2	Ana Paula Medeiros de Moraes E-mail: diligencias.equipe2@previdencia.gov.br	3ª JRPE
		25ª JRSE
		20ª JRPI
		19ª JRMA
		27ª JRRN
		1ª CA 27ª JRRN
		2ª CA 27ª JRRN
		21ª JRPB
		3ª JRPE
		1ª CA 2ª JRCE
Equipe 3	Rafael Schmidt E-mail: diligencias.equipe3@previdencia.gov.br	16ª JRPR
		1ª CA 16ª JRPR
		17ª JRSC
		18ª JRRS
		14ª JRSP
		1ª CA 14ª JRSP
		2ª CA 14ª JRSP
		7ª JRMG
Equipe 4	Luciana Pereira de Avellar E-mail: diligencias.equipe4@previdencia.gov.br	1ª CA 7ª JRMG
		8ª JRMG
		9ª JRMG
		10ª JRRJ
		1ª CA 10ª JRRJ
		2ª CA 10ª JRRJ
		3ª CA 10ª JRRJ
		24ª JRES
		15ª JRSP
		11ª JRRJ
		2ª CA 13ª JRSP
		1ª CA 11ª JRRJ
		12ª JRRJ
		13ª JRSP
		1ª CA 13ª JRSP
Equipe 5	Georggio Stephan E-mail: diligencias.equipe5@previdencia.gov.br	5ª JRDF
		1ª CA 5ª JRDF
		6ª JRGO
		1ª CA 6ª JRGO
		22ª JRMS



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO TÉCNICA
GABINETE DE CRISE DE DILIGÊNCIAS**

		23ª JRMT
		1ª 2ª 3ª e 4ª CAJ

Brasília, 20 de julho de 2020.

assinado eletronicamente

MARCELO FERNANDO BORSIO
Presidente do CRPS